# Resultado dos projetos habilitados e inabilitados na análise documental do edital da Política Nacional Aldir Blanc de Ipameri/GO

A Prefeitura Municipal de Ipameri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado da análise documental dos projetos selecionados, bem como dos suplentes convocados, do chamamento público № 001/2024 de Fomento Cultural.

Contra a decisão da fase de habilitação, para os proponentes **inabilitados**, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio de formulário próprio a ser enviado para o e-mail <u>cultura@ipameri.go.gov.br</u> ou protocolar presencialmente no endereço e horário indicado no item 4 do edital, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado. Essa etapa oferece aos participantes a oportunidade de ajustar sua documentação conforme o necessário para a sua possível habilitação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados e após essa etapa, não caberá mais recurso.

Passada etapa de julgamento dos recursos, será feita a homologação do resultado final e todos os proponentes habilitados serão chamados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Segue ANEXO, lista dos habilitados e inabilitados

**Ester Henrique Rezende** Secretária Municipal de Cultura e Turismo





### RESULTADO <u>PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL</u> / ETAPA DE HABILITAÇÃO PNAB IPAMERI

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024**

**EDITAL FOMENTO CULTURAL** 

## SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA − PNAB (LEI № 14.399/2022)

A) PRO	A) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES								
ORDEM	INSC.	NOME PROPONENTE	TIPO PROPONENTE	PROJETO	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO	СОТА		
01	007	RAISSA BARBOSA GOMES MUNDIM	Pessoa física	Arte e Dança na Creche e Escola Municipal Comecinho de Vida	69	HABILITADO	NÃO		
02	002	ODAIR DE OLIVEIRA JÚNIOR	Pessoa física	Projeto Livre de Apoio a Produções	66	HABILITADO	NÃO		
03	011	FABIULA APARECIDA DE ASSIS	Pessoa jurídica	Caminhos da Cultura	65	HABILITADO	NÃO		
04	003	ANDRIELLE FERNANDES ROSA	Pessoa física	Viva os Santos Reis "Tradição Cultural de Fé e Devoção"	63	HABILITADO	SIM		
05	800	DELCIDES RODRIGUES DA COSTA	Pessoa física	Família Felippe da Silveira e Família Estrela	60	HABILITADO	NÃO		
06	006	RAEL ANTONIO CARNEIRO VAZ	Pessoa física	Site Informacional	56	INABILITADO	NÃO		
07	004	UEISLER VIANA PACHECO	Pessoa física	Giro Entre Artes	55	INABILITADO	NÃO		
08	010	HERMANO ERIK DE SOUZA ELIAS	Pessoa física	Show para População	53	INABILITADO	NÃO		
09	001	MARIA AMÉLIA CAIXETA ESTRELA	Pessoa física	Giro Entre Artes - Projeto Raízes	50	INABILITADO	NÃO		
10	005	JEOMARQUES LOURENÇO REZENDE	Pessoa física	Oficina de Edição de Vídeo para Celular - Influencer do Futuro	50	INABILITADO	NÃO		

B) PROJETOS DE ARTESANATO								
ORDEM	INSC.	NOME PROPONENTE	TIPO PROPONENTE	PROJETO	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO	СОТА	
01	019	ELAINE MARTINS ROCHA	Pessoa física	Tenerife	75	HABILITADO	NÃO	





02	012	ELENICE ROCHA SILVA	Pessoa física	Nhanduti da Dona Elenice	64	HABILITADO	NÃO
03	021	MAGDA VAZ	Pessoa física	Linhas da Arte	64	HABILITADO	NÃO
04	020	MARTA TEIXEIRA ALVES	Pessoa física	Coleção Amigurumi Infantil	63	HABILITADO	NÃO
05	014	MARTA CARVALHO ABADIA	Pessoa física	Crochê da Marta	59	HABILITADO	NÃO
06	018	LEANDRO CARVALHO GONÇALVES	Pessoa física	Leandro Artesanato	54	HABILITADO	NÃO
07	017	SILVANI GOMES DA SILVA	Pessoa física	Cores da Alma – Traços e toques	53	HABILITADO	NÃO
08	016	GEOVANA LÚCIA DE SIQUEIRA	Pessoa física	Bordados da Geo	51	INABILITADO	NÃO
09	013	VICTOR MONTEIRO VERGÍLIO	Pessoa física	Argila e Cultura: Conecando Mãos e Tradições	50	INABILITADO	NÃO
10	015	MARIA LUIZA DA SILVA LOPES	Pessoa física	Colcha de Retalhos	50	HABILITADO	NÃO

C) PROJETOS OFICINAS								
ORDEM	INSC.	NOME PROPONENTE	TIPO PROPONENTE	PROJETO	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO	СОТА	
01	022	ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO	Pessoa jurídica	Crianças Flautistas da Boa Nova	70	HABILITADO	NÃO	

#### Exposição dos motivos dos proponentes INABILITADOS:

006 RAEL ANTONIO CARNEIRO VAZ: 1) Comprovante de endereço apresentado em nome do pai, sem enviar a declaração firmada do agente cultural/proponente.

004 UEISLER VIANA PACHECO: 1) Comprovante de endereço apresentado em nome do pai, sem enviar a declaração firmada do agente cultural/proponente.

010 HERMANO ERIK DE SOUZA ELIAS: 1) Comprovante de endereço apresentado em nome da mãe, sem enviar a declaração firmada do agente cultural/proponente 001 MARIA AMÉLIA CAIXETA ESTRELA: 1) Não apresentou documentações necessárias para avaliação, de acordo com o item 9.1.1

005 JEOMARQUES LOURENÇO REZENDE: 1) Comprovante de endereço apresentado em nome de terceiro sem nenhum vínculo entre ambos. Não enviou declaração firmada do agente cultural/proponente e a declaração firmada do proprietário da residência confirmando a moradia do agente cultural no município.
016 GEOVANA LÚCIA DE SIQUEIRA: 1) Certidão municipal positiva.

013 VICTOR MONTEIRO VERGÍLIO: 1) Não apresentou documento pessoal que contenha RG e CPF; 2) Comprovante de endereço apresentado em nome da mãe, sem enviar a declaração firmada do agente cultural/proponente.